



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 106/2017, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente a 03(três) diárias ao Presidente deste Poder Legislativo, vereador Romário Tavares D'Avila, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Acre, no período de 13 a 16 de setembro de 2017, para participar da Sessão Solene em Comemoração aos 30 Anos de Aprovação da Emenda Constitucional nº 17/87, no Tribunal de Contas do Estado-TCE, e reunião na Câmara Municipal de Rio Branco.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Vice-Presidente, em 13 de setembro de 2017.


Câmara Mun. De C. do Sul-AC
Fco. Clodoaldo de Souza Rodrigues
Vice - Presidente